



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 10 de novembro de 2022 • Ano V • Edição Nº 3907



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 003/2022)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 140/2022)	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 141/2022)	6
DECRETO FINANCEIRO (Nº 142/2022)	8
DECRETO (Nº 118/2022)	11
DECRETO (Nº 119/2022)	14
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 014/2022)	16
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PENALIDADE Nº 014/2022)	18
EDITAL (ELEIÇÃO Nº 001/2022) *	21
PORTARIA (Nº 267/2022)	26
PORTARIA (Nº 268/2022)	27
PORTARIA (Nº 269/2022)	28
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	29
LICITAÇÕES E CONTRATOS	29
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1537/2022)	29
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30
LICITAÇÕES E CONTRATOS	30
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1539/2022)	30
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 062/2022)	31
EXTRATO (CONTRATO Nº 279/2022)	32
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2021)	33
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	34
LICITAÇÕES E CONTRATOS	34
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022)	34
RESULTADO DE ANÁLISE (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022)	36

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

BOLETIM INFORMATIVO (Nº 003/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI /
AMARGOSA - BA**

BOLETIM INFORMATIVO N.º 003/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) AMARGOSA - BA, quando da sessão realizada no dia **27 de outubro de 2022**, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES							
Jari / Amargosa - BA							
Seq.	Data Julgamento	do	Nº Sistema	Recurso	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	27/10/2022		43		AG00000838	RCY3I20	Deferido
2	27/10/2022		60		AG00001025	LQT3F65	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº 7744 - Pernambues- Salvador/BA CEP 41100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI Amargosa, endereço: Praça da Bandeira S/N, centro. Amargosa - BA, CEP: 45300-000.

Secretaria da JARI Amargosa, 09 de novembro de 2022

Lucas Souza Santos

Presidente da JARI /Amargosa-BA

DECRETO FINANCEIRO (Nº 140/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

NOVEMBRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 140/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 691.743,27 (SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 657 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		6.700,00
	Soma da Ação:	6.700,00
	Soma da Unidade:	6.700,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		9.089,58
	Soma da Ação:	9.089,58
	Soma da Unidade:	9.089,58
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL		
2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL		
33903500 - 0100000 Serviços de Consultoria		6.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
	Soma da Unidade:	6.000,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2014 GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		6.585,05
	Soma da Ação:	6.585,05
2015 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		19.400,00
	Soma da Ação:	19.400,00
2017 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		7.470,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.414,47
	Soma da Ação:	20.884,47
	Soma da Unidade:	46.869,52
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903700 - 7101000 Locação de Mão-de-obra		64.019,87
	Soma da Ação:	64.019,87
2027 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 7101000 Material de Consumo		21.500,00
33903900 - 0119000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Soma da Ação:	121.500,00
2028 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903700 - 0119000 Locação de Mão-de-obra		284.328,57
33903900 - 0119000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.100,00
	Soma da Ação:	288.428,57
2032 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
33903900 - 0119000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.925,73
	Soma da Ação:	7.925,73
	Soma da Unidade:	481.874,17
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
33903900 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.500,00
	Soma da Ação:	2.500,00
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 6102000 Material de Consumo		20.260,00
33903900 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.650,00
	Soma da Ação:	27.910,00
2044 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E REGULAÇÃO		
33903000 - 6102000 Material de Consumo		23.570,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

NOVEMBRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 140/2022

2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE	Soma da Ação:	23.570,00
33903700 - 6102000	Locação de Mão-de-obra		2.425,80
		Soma da Ação:	2.425,80
		Soma da Unidade:	56.405,80
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
33903700 - 0100000	Locação de Mão-de-obra		22.143,30
		Soma da Ação:	22.143,30
		Soma da Unidade:	22.143,30
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
1007	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL		
44905100 - 0100000	Obras e Instalações		55.930,90
		Soma da Ação:	55.930,90
		Soma da Unidade:	55.930,90
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2056	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente		6.730,00
		Soma da Ação:	6.730,00
		Soma da Unidade:	6.730,00
		Total Geral:	691.743,27

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
0100000	Recursos Ordinários	153.463,30
0119000	Transferências FUNDEB Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica)	396.354,30
6102000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	56.405,80
7101000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	85.519,87
	Total Geral:	691.743,27

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 10 de novembro de 2022.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fte: 00/ 01/ 02 - Tesouro

INFORMAÇÕES CONSIDERADAS NO CÁLCULO

Arrecadação janeiro a outubro de 2022 (A)	50.698.775,16
(-) Ajuste Receita Eventual (IRRF Abono + Doações) (B)	2.025.053,82
Arrecadação janeiro a outubro de 2022 Receitas Ordinárias (C = A - B)	48.673.721,34
Arrecadação janeiro a outubro de 2021 (D)	37.421.676,38
Taxa de Incremento da Arrecadação (E =C/D)	1,3007
Arrecadação Realizada Novembro a Dezembro 2021 (F)	10.957.382,46
Projeção da Arrecadação Novembro a Dezembro de 2022 (D = F X E)	14.252.076,12

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(+) Arrecadação Realizada de Janeiro a Outubro 2022	50.698.775,16
(+) Arrecadação Projetada de Novembro a Dezembro 2022	14.252.076,12
(=) Expectativa da Arrecadação no Exercício Financeiro de 2022	64.950.851,28
(-) Previsão da Arrecadação LOA 2022	51.621.200,00
(=) Tendência do Excesso de Arrecadação	13.329.651,28
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado na Abertura de Créditos Adicionais	5.784.431,39
(=) Excesso de Arrecadação Disponível para Abertura de Créditos Adicionais	7.545.219,89

JESSICA SANTOS
FIGUEREDO:051
21912552

Assinado de forma digital
por JESSICA SANTOS
FIGUEREDO:05121912552
Dados: 2022.11.10
17:17:52 -03'00'

DECRETO FINANCEIRO (Nº 141/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

NOVEMBRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 141/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 44.040,00
(QUARENTA E QUATRO MIL E QUARENTA REAIS) e
dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 657 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
	Soma da Ação:	900,00
2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350,00
	Soma da Ação:	350,00
	Soma da Unidade:	1.250,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL		
2011	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.420,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Soma da Ação:	1.920,00
	Soma da Unidade:	1.920,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2014	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360,00
	Soma da Ação:	360,00
	Soma da Unidade:	360,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33903300 - 7101000	Passagens e Despesas Com Locomoção	320,00
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	670,00
	Soma da Ação:	990,00
	Soma da Unidade:	990,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2044	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E REGULAÇÃO	
33904800 - 0114000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00
	Soma da Unidade:	25.000,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	10.120,00
	Soma da Ação:	10.120,00
	Soma da Unidade:	10.120,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2063	MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33904800 - 0100000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.400,00
	Soma da Ação:	4.400,00
	Soma da Unidade:	4.400,00
	Total Geral:	44.040,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.110,00
	Soma da Ação:	2.110,00
	Soma da Unidade:	2.110,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

NOVEMBRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 141/2022

1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44908100 - 7101000	Aquisição de Imóveis	670,00	
	Soma da Ação:	670,00	
2016	PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
33903000 - 7101000	Material de Consumo	320,00	
	Soma da Ação:	320,00	
2030	INCENTIVO A FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA		
33903800 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.420,00	
	Soma da Ação:	1.420,00	
	Soma da Unidade:	2.410,00	
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903000 - 0114000	Material de Consumo	17.500,00	
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	7.500,00	
	Soma da Ação:	25.000,00	
	Soma da Unidade:	25.000,00	
0902	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2054	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	3.000,00	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
	Soma da Ação:	5.000,00	
2901	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE MUDAS E SEMENTES		
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.000,00	
33903800 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.120,00	
	Soma da Ação:	5.120,00	
	Soma da Unidade:	10.120,00	
1005	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	4.400,00	
	Soma da Ação:	4.400,00	
	Soma da Unidade:	4.400,00	
	Total Geral:	44.040,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 10 de novembro de 2022.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 142/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

NOVEMBRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 142/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 31.700,00
(TRINTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 657 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2027 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 8222000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.700,00
Soma da Ação:	31.700,00
Soma da Unidade:	31.700,00
Total Geral:	31.700,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
8222000 Transferências de Convênios - Educação	31.700,00
Total Geral:	31.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 10 de novembro de 2022.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Demonstrativo e Quadro Resumo de Abertura de Créditos Adicionais por Superavit

NOVEMBRO/2022

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Decreto	Data	Fonte	Valor
24	06/04/2022	00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	176.000,00
28	14/04/2022	18/19 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB	917.815,92
31	20/04/2022	00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	280.489,92
31	20/04/2022	18/19 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB	336.000,00
32	25/04/2022	22 - SUPERÁVIT - CONVÊNIO ESTADUAL EDUCAÇÃO	99.358,73
36	29/04/2022	18/19 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB	976.395,89
39	04/05/2022	00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	464.400,59
44	23/05/2022	24 - TRANSFERÊNCIA DE CONVENIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE) - SUPERÁVIT	59.985,86
51	10/06/2022	24 - TRANSFERÊNCIA DE CONVENIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE) - SUPERÁVIT	132.800,00
58	21/06/2022	24 - TRANSFERÊNCIA DE CONVENIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE) - SUPERÁVIT	38.957,78
64	05/07/2022	00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	228.237,13
69	12/07/2022	55 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	200.000,00
81	03/08/2022	04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO	51.899,46
81	03/08/2022	22 - SUPERÁVIT - CONVÊNIO ESTADUAL EDUCAÇÃO	100.000,00
94	18/08/2022	04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO	60.000,00
100	06/09/2022	22 - SUPERÁVIT - CONVÊNIO ESTADUAL EDUCAÇÃO	200.000,00
100	06/09/2022	42 - ROYALTIES	40.000,00
111	23/09/2022	04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO	87.000,00
122	11/10/2022	04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO	125.727,97
125	14/10/2022	22 - SUPERÁVIT - CONVÊNIO ESTADUAL EDUCAÇÃO	94.000,00
142	10/11/2022	22 - SUPERÁVIT - CONVÊNIO ESTADUAL EDUCAÇÃO	31.700,00
Total:			4.700.769,25

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE

Fonte	Superavit Utilizado (a)	Superavit Verificado (b)	Saldo a Utilizar (b-a)
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.149.127,64	1.152.779,24	3.651,60
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	0,00	955.217,22	955.217,22
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	0,00	-891.611,72	-891.611,72
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO	324.627,43	801.342,17	476.714,74
09 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020	0,00	3.501,12	3.501,12
10 - FCBA - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA	0,00	0,02	0,02
14 - ASPS - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	0,00	-175.022,74	-175.022,74
15 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	826.895,56	826.895,56
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	0,00	2.188,79	2.188,79
18/19 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB	2.230.211,81	2.829.039,24	598.827,43
22 - SUPERÁVIT - CONVÊNIO ESTADUAL EDUCAÇÃO	525.058,73	883.940,06	358.881,33
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	0,00	486.258,69	486.258,69
24 - TRANSFERÊNCIA DE CONVENIO - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE) - SUPERÁVIT	231.743,64	403.170,88	171.427,24
28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	0,00	33.995,31	33.995,31
29 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	0,00	96.740,23	96.740,23
30 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - FIES	0,00	137,20	137,20
42 - ROYALTIES	40.000,00	40.244,88	244,88
44 - CESSÃO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL	0,00	9.979,14	9.979,14
55 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	200.000,00	202.620,28	2.620,28
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	281,90	281,90
92 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	282,72	282,72
Total:	4.700.769,25	7.661.980,19	2.961.210,94



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Demonstrativo e Quadro Resumo de Abertura de Créditos Adicionais por Superavit

NOVEMBRO/2022

DECRETO (Nº 118/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 118 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que especifica destinado à implantação e execução de rede de drenagem pluvial para atendimento da bacia hidrográfica da região, no denominado Loteamento João Pereira, zona urbana do município de Amargosa - Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, no uso de suas atribuições legais, expressas no art. 78, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-lei Federal nº 3.365/411, com as alterações da Lei nº 2.786/56, e

CONSIDERANDO que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum;

CONSIDERANDO que a Lei considera de interesse social e de utilidade pública terrenos não explorados economicamente, objetivando a edificação de obras e serviços públicos, notadamente para atendimento da bacia hidrográfica da região, no denominado Loteamento João Pereira, zona urbana do município de Amargosa - Bahia;

CONSIDERANDO a existência de terreno improdutivo e de um projeto para implantação e execução de rede de drenagem pluvial, que após a análise de diversos critérios técnicos indicou a delimitação da área como satisfatória e propícia à construção da obra aludida;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel com a seguinte localização: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 8.558.682,890m e E435.653,074m; situado na margem direita do Riacho, deste segue pelo referido à jusante, com seguintes azimutes e distâncias: 143°20'38" e de 5,04 m até o vértice M-02, de coordenadas N8.558.678,845m e E435.656,084m; deste segue confrontando com a propriedade de Vizinho 1, com seguintes azimutes e distâncias: 225°22'48" e de 90,13 m até o vértice M-03, de coordenadas N8.558.615,541m e E435.591,934m; deste segue pela faixa de domínio da Rua B, Loteamento João Pereira, com seguintes azimutes e distâncias:



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

319°50'51" e de 5,08 m até o vértice M-04, de coordenadas N8.558.619,427m e E435.588,656m; deste segue confrontando com a propriedade de Vizinho 2, com seguintes azimutes e distâncias: 45°25'40" e de 90,43 m até o vértice M-01, de coordenadas N8.558.682,890m e E435.653,074m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. Totalizando uma área de: Área: 454,18 m² (quatrocentos e cinquenta e quatro metros quadrados), Perímetro: 190,68 m (cento e noventa metros e sessenta e oito centímetros), localizado na Rua Nova, atual Rua B, Loteamento João Pereira, s/n, Rodão, Amargosa – Bahia, pertencente ao ESPÓLIO DE JOÃO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, negociante, CPF nº 035.306.045-34, que era residente e domiciliado na Pça José Dantas De Miranda, 315, Rodão, Amargosa – Bahia, CEP: 45.300-000, registrado no CRIH da Comarca de Amargosa sobre as seguintes especificações: Registro 15.735 - Livro 3P - Transcrição das Transmissões – nas fls. 132 v e 133, datado de 07 de janeiro de 1971.

Art. 2º. Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguinte da Lei nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este Decreto para fins de implantação e execução de rede de drenagem pluvial NO LOTEAMENTO João Pereira;

Art. 3º. Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á expropriação amigável, desde que o expropriado apresente certidão de ônus do imóvel, bem como a prova de sua propriedade.

Art. 4º. Não havendo concordância com o valor das avaliações, a desapropriação se fará judicialmente, atendidas as determinações estabelecidas pela legislação específica.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo, por meio da Procuradoria-Geral do Município, autorizado a ajuizar para a competente Ação de Desapropriação, inclusive com pedido de imissão provisória na posse, arguindo, se necessário, urgência para tal finalidade.

Art. 6º. O Município de Amargosa efetuará o depósito judicial com base no valor do metro quadrado na região do bairro do Rodão, onde situa-se o terreno desapropriado, para fins de cálculo de valor venal, confina Tabela de Logradouros anexa à Lei 031/2017 Código Tributário Municipal, para o corrente Exercício.

Art. 7º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por dotação Orçamentária própria, suplementada se necessário.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 8º. A referida área será incorporada ao Patrimônio do município de Amargosa.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 10 de novembro de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 119/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 119 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público descrito no Edital 004/2020 Cargos Profissionais do Magistério no Município de Amargosa-Bahia.

O **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Amargosa -Bahia,

CONSIDERANDO o disposto no item 1.2 do Edital nº 004/2020, de 10 de outubro de 2020, que rege o concurso público para provimento de vagas para cargo efetivo de Servidores Profissionais do Magistério - Nível Superior e Nível Médio do Município de Amargosa, que fixou o prazo de 01 (um) ano de validade do concurso, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação do decreto de homologação de resultado final do certame;

CONSIDERANDO que a prorrogação dos certames não implica impacto orçamentário e financeiro, por já se encontrarem as vagas a serem providas autorizadas e com previsão orçamentária, à disposição deste órgão;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios que regem a Administração Pública plasmados na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 9.784/99, bem como os critérios de oportunidade, conveniência e necessidade, devidamente motivados; e,

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados e não convocados nos Concurso Público referido para provimento de vagas nos cargos citados e a consolidada jurisprudência dos Tribunais Superiores, no sentido de que, existindo candidatos aprovados em certame, a Administração poderá convocá-los para preencher as vagas existentes no período de validade do concurso.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogada a validade do Concurso Público descrito no edital 004/2020 para provimento de vagas nos cargos de Servidores Profissionais do Magistério - Nível Superior e Nível Médio, pelo prazo de 01 (um ano) contado do dia 12 de Novembro de 2022, em razão da publicação da homologação do concurso em Decreto nº 144 de 12 de novembro de 2021, que tornou público o resultado final do certame, ficando devidamente homologado naquela data.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir do dia 12 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Amargosa -Bahia, 10 de novembro de 2022

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 014/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMT
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 014/2022

A Coordenação Municipal de Trânsito – CMT do Município de Amargosa, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos nº 281 e nº 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica os infratores sobre as respectivas autuações por infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, o direito de ampla defesa conforme o prazo descrito na tabela abaixo:

Placa	Nro. AIT	Data	Hora	Prazo Defesa	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Valor c/ Desconto	Valor após o vencimento
BUW3656	AG00001774	11/10/2022	15:31:16	17/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA S1 02	6050 / 1	234,78	293,47
DYM0686	AG00001887	08/10/2022	10:16:12	13/12/2022	PRACA FEIRA LIVRE SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
EFK0G23	AG00001889	08/10/2022	10:02:45	13/12/2022	TRAVESSA FEIRA LIVRE SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
EXG9G66	AG00002106	01/10/2022	10:48:30	10/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA S1 486	5673 / 1	104,13	130,16
JLD2E11	AG00002108	04/10/2022	11:28:19	10/12/2022	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR 313	5541 / 4	156,18	195,23
JLK3834	AG00001761	30/09/2022	12:30:46	10/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 486	6041 / 2	156,18	195,23
JNH4127	AG00001779	15/10/2022	09:34:19	18/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 150	6041 / 2	156,18	195,23
JNY3409	AG00001757	26/09/2022	11:40:22	29/11/2022	AVENIDA ANTONIO C MAGALHAES 117	5991 / 0	234,78	293,47
JOK5178	AG00002125	18/10/2022	09:26:32	23/12/2022	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR 313	5541 / 4	156,18	195,23
JPV2247	AG00001782	18/10/2022	14:47:48	23/12/2022	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR 313	5541 / 4	156,18	195,23
JPY8596	AG00002119	14/10/2022	09:52:52	18/12/2022	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR S1 09	5452 / 6	156,18	195,23
JQK5328	AG00002116	08/10/2022	10:37:15	13/12/2022	AVENIDA JOSUE SAMPAIO MELO 263	5541 / 3	156,18	195,23
JQQ0438	AG00001885	01/10/2022	11:05:58	10/12/2022	AVENIDA DR LUIZ SANDE SEM NUMERO	6050 / 3	234,78	293,47
JQY5B46	AG00001883	01/10/2022	10:36:04	10/12/2022	PRACA YOLANDA AVENA PIRES SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
JQZ7947	AG00002124	14/10/2022	15:39:28	18/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA S1 135	5738 / 0	234,78	293,47
JSG1604	AG00001760	28/09/2022	09:50:42	09/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 486	6041 / 2	156,18	195,23
JSN3981	AG00001888	08/10/2022	09:59:45	13/12/2022	TRAVESSA FEIRA LIVRE SEM NUMERO	5541 / 1	156,18	195,23
JSY9970	AG00001484	11/09/2022	11:59:04	29/11/2022	TRAVESSA 1 ALOISIO BORGES SEM NUMERO	5738 / 0	234,78	293,47
KPO4401	AG00002117	10/10/2022	08:35:53	17/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA S1 486	6041 / 2	156,18	195,23
NMA4391	AG00002123	14/10/2022	15:39:44	18/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA S1 135	6041 / 2	156,18	195,23
NTD7556	AG00001783	18/10/2022	14:48:08	23/12/2022	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR 313	5541 / 4	156,18	195,23
NTR3640	AG00002107	04/10/2022	11:38:16	10/12/2022	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR 313	5541 / 4	156,18	195,23
NTS5854	AG00001762	30/09/2022	15:58:45	10/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 486	6041 / 2	156,18	195,23
NTV5130	AG00002103	29/09/2022	17:08:25	10/12/2022	AVENIDA JOSUE SAMPAIO MELO 298	5541 / 3	156,18	195,23
NYS4804	AG00001768	05/10/2022	08:41:11	10/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 135	5266 / 3	2.347,76	2.934,70
NYT6110	AG00002121	14/10/2022	10:18:26	18/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 65	7366 / 2	104,13	130,16
NZS8835	AG00002110	06/10/2022	10:35:51	10/12/2022	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR 313	5541 / 4	156,18	195,23
OKT8H92	AG00001769	06/10/2022	10:34:41	10/12/2022	PRACA YOLANDA AVENA PIRES 100	5231 / 1	104,13	130,16
OUI3F57	AG00001759	27/09/2022	07:31:16	09/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA S1 486	6041 / 2	156,18	195,23
OUK5342	AG00002114	08/10/2022	10:54:00	13/12/2022	AVENIDA JOSUE SAMPAIO MELO 263	5541 / 3	156,18	195,23
OUK5342	AG00002115	08/10/2022	10:36:32	13/12/2022	AVENIDA JOSUE SAMPAIO MELO 263	5541 / 3	156,18	195,23
OUP6274	AG00001758	26/09/2022	12:28:56	29/11/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 132	6041 / 2	156,18	195,23
OUQ6134	AG00001775	11/10/2022	16:21:22	17/12/2022	RUA NARCISO DE ALMEIDA MUNIZ 135	5738 / 0	234,78	293,47
OUV0E31	AG00002105	01/10/2022	10:07:51	10/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA S1 135	6050 / 1	234,78	293,47
OZU3049	AG00002104	01/10/2022	10:02:21	10/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA S1 486	6041 / 2	156,18	195,23
PJB0960	AG00001882	01/10/2022	09:17:06	10/12/2022	PRACA FEIRA LIVRE 33	5487 / 0	156,18	195,23



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PJM6D63	AG00002118	13/10/2022	08:53:17	18/12/2022	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR 313	5541 / 4	156,18	195,23
PJS6189	AG00002111	06/10/2022	10:36:51	10/12/2022	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR 313	5541 / 4	156,18	195,23
PKC9058	AG00002112	06/10/2022	10:37:11	10/12/2022	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR 313	5541 / 4	156,18	195,23
PKH6994	AG00001756	26/09/2022	10:14:47	29/11/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 132	6041 / 2	156,18	195,23
PKI9F33	AG00001766	04/10/2022	10:09:25	10/12/2022	RUA RIO BRANCO 30	5452 / 2	156,18	195,23
PKR3873	AG00001763	30/09/2022	12:44:39	10/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 486	7048 / 1	234,78	293,47
PLH0038	AG00002126	18/10/2022	09:25:48	23/12/2022	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR 313	5541 / 4	156,18	195,23
PLS9C49	AG00002109	05/10/2022	15:43:27	10/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 486	6041 / 2	156,18	195,23
PLV8F57	AG00002101	29/09/2022	10:03:55	10/12/2022	AVENIDA GETULIO VARGAS 02	5568 / 0	156,18	195,23
PLZ5H43	AG00001777	11/10/2022	18:03:44	17/12/2022	PRACA DA BANDEIRA SEM NUMERO	5738 / 0	234,78	293,47
PLZ5H43	AG00001778	11/10/2022	18:13:50	17/12/2022	PRACA DA BANDEIRA SEM NUMERO	5835 / 0	156,18	195,23
QTZ6H28	AG00001771	07/10/2022	11:38:10	13/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA S1 486	6041 / 2	156,18	195,23
RCP9C11	AG00001781	18/10/2022	14:47:34	23/12/2022	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR 313	5541 / 4	156,18	195,23
RDJ3A36	AG00001780	15/10/2022	10:52:57	18/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 486	6041 / 2	156,18	195,23
RDJ7A75	AG00001500	26/09/2022	11:53:30	29/11/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA S1 132	6041 / 2	156,18	195,23
RDR7G63	AG00001773	11/10/2022	10:24:10	17/12/2022	AVENIDA GETULIO VARGAS 02	5550 / 0	104,13	130,16
RJJ4A17	AG00002127	18/10/2022	14:45:23	23/12/2022	PRACA DA FEIRA 48	5525 / 0	104,13	130,16

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5231 / 1	Atirar do veículo objetos ou substâncias
5266 / 3	Participar como condutor exib/demonst pericia em manobra de veic, s/ permissão
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5452 / 6	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 3	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5673 / 1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5835 / 0	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
5991 / 0	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
6050 / 3	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica
7048 / 1	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

Amargosa, 09 de novembro de 2022

José Raimundo Sales da Silva
Coordenador Geral de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PENALIDADE Nº 014/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMT
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 014/2022

A Coordenação Municipal de Trânsito – CMT do Município de Amargosa e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Amargosa - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Placa	Nro. Aff	Data	Hora	Prazo Recurso	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
AXR6C89	AG00001604	11/07/2022	10:48:46	29/11/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA S1 486	6041 / 2	156,18	195,23
BJA1744	AG00001423	26/07/2022	18:33:09	06/12/2022	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR 463	5487 / 0	156,18	195,23
CYT0F35	AG00001597	08/07/2022	08:34:54	29/11/2022	AVENIDA GETULIO VARGAS 02	5550 / 0	104,13	130,16
DLJ3833	AG00001599	08/07/2022	16:57:27	29/11/2022	RUA DA CATIARA 65	7030 / 1	234,78	293,47
DVN2G95	AG00001389	06/07/2022	10:40:43	29/11/2022	RUA BENEDITO ALMEIDA 202	5738 / 0	234,78	293,47
EMQ2994	AG00001391	06/07/2022	17:08:43	06/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 486	6041 / 2	156,18	195,23
EWB9307	AG00001634	30/07/2022	11:08:34	06/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 486	6041 / 2	156,18	195,23
EXB4420	AG00001404	15/07/2022	16:24:01	22/11/2022	RUA NARCISO DE ALMEIDA MUNIZ 150	5835 / 0	156,18	195,23
FNE6E68	AG00001600	09/07/2022	09:16:53	29/11/2022	AVENIDA DR LUIS SANDE DE OLIVEIRA 486	6041 / 2	156,18	195,23
FVH5460	AG00001605	13/07/2022	12:43:13	29/11/2022	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR 486	6050 / 1	234,78	293,47
GAF0F29	AG00001641	31/07/2022	17:18:33	06/12/2022	AVENIDA ABELARDO VELOSO 196	7366 / 2	104,13	130,16
JHR1521	AG00001804	22/06/2022	15:08:50	06/12/2022	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR SEM NUMERO	6050 / 1	234,78	293,47
JKL1092	AG00001635	30/07/2022	11:28:52	06/12/2022	PRACA PRACA DA FEIRA 25	5410 / 0	104,13	130,16
JLT1141	AG00001621	27/07/2022	08:38:19	06/12/2022	RUA OTAVIO RIBEIRO 57	5835 / 0	156,18	195,23
JMD2392	AG00001601	09/07/2022	10:23:04	29/11/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 486	6050 / 1	234,78	293,47
JNK5362	AG00001430	29/07/2022	16:56:24	06/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA S1 SEM NUMERO	5428 / 2	234,78	293,47
JNM9852	AG00001405	16/07/2022	15:07:46	22/11/2022	RUA NARCISO DE ALMEIDA MUNIZ 135	5835 / 0	156,18	195,23
JNQ6428	AG00001398	12/07/2022	14:40:36	29/11/2022	RUA NARCISO DE ALMEIDA MUNIZ 150	5835 / 0	156,18	195,23
JNQ6428	AG00001400	12/07/2022	15:00:30	29/11/2022	RUA NARCISO DE ALMEIDA MUNIZ 150	5185 / 1	156,18	195,23
JNQ6428	AG00001401	12/07/2022	14:52:28	29/11/2022	RUA NARCISO DE ALMEIDA MUNIZ 150	5479 / 0	104,13	130,16
JOOC999	AG00001403	15/07/2022	09:03:01	22/11/2022	RUA NARCISO DE ALMEIDA MUNIZ 150	5525 / 0	104,13	130,16
JPM3942	AG00001619	25/07/2022	18:34:49	06/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA S1 SEM NUMERO	5452 / 1	156,18	195,23
JPQ1121	AG00001610	19/07/2022	16:36:34	22/11/2022	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR 486	6050 / 1	234,78	293,47
JPR5814	AG00001837	23/07/2022	09:52:20	22/11/2022	RUA DO GRAVATA 99	5452 / 1	156,18	195,23
JQN5750	AG00001427	27/07/2022	18:26:27	06/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA S1 135	5207 / 0	70,70	88,38
JQO1298	AG00001598	08/07/2022	09:51:40	29/11/2022	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR 313	5541 / 4	156,18	195,23
JQO1G30	AG00001435	30/07/2022	11:11:39	06/12/2022	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR SEM NUMERO	6041 / 2	156,18	195,23
JQO3740	AG00001646	01/08/2022	10:26:18	06/12/2022	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR 313	5541 / 4	156,18	195,23
JQP8C80	AG00001627	29/07/2022	13:43:38	06/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 486	6041 / 2	156,18	195,23
JQW2740	AG00001033	30/07/2022	10:49:46	06/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA S1 135	6050 / 1	234,78	293,47
JQY3073	AG00001631	29/07/2022	18:06:32	06/12/2022	RUA NARCISO DE ALMEIDA MUNIZ 135	5835 / 0	156,18	195,23
JRF5B99	AG00001426	27/07/2022	10:53:35	06/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 486	6041 / 2	156,18	195,23
JRS9546	AG00001602	09/07/2022	10:51:19	29/11/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 486	6041 / 2	156,18	195,23
JRW9C61	AG00001027	20/07/2022	14:07:13	22/11/2022	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR S1 05	6041 / 2	156,18	195,23



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

JSF1899	AG00001595	08/07/2022	08:31:18	29/11/2022	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR 313	5541 / 4	156,18	195,23
JSI3D52	AG00001425	27/07/2022	10:33:10	06/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 486	6041 / 2	156,18	195,23
JSK9C84	AG00001419	23/07/2022	11:46:41	22/11/2022	AVENIDA JOSUE SAMPAIO MELO 265	5541 / 3	156,18	195,23
JSU7144	AG00001349	22/06/2022	11:07:01	29/11/2022	RUA RUY BARBOSA 73	5452 / 2	156,18	195,23
NTI3705	AG00001612	21/07/2022	09:55:19	22/11/2022	AVENIDA JOSUE SAMPAIO MELO 125	5541 / 3	156,18	195,23
NTK4F90	AG00001431	30/07/2022	09:52:22	06/12/2022	PRACA PRACA DA FEIRA 42	5487 / 0	156,18	195,23
NTS1D35	AG00001628	29/07/2022	13:42:39	06/12/2022	RUA GETULIO VARGAS 2	6041 / 2	156,18	195,23
NY7354	AG00001596	08/07/2022	08:27:30	29/11/2022	AVENIDA JOSUE SAMPAIO MELO 262	5541 / 3	156,18	195,23
NY9650	AG00001412	21/07/2022	10:52:36	22/11/2022	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR 313	5541 / 4	156,18	195,23
NZA7647	AG00001393	09/07/2022	08:32:29	29/11/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 486	6041 / 2	156,18	195,23
NZK2G77	AG00001618	25/07/2022	17:28:19	06/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 486	6041 / 2	156,18	195,23
NZL2113	AG00001840	23/07/2022	15:43:24	22/11/2022	RUA NARCISO DE ALMEIDA MUNIZ SEM NUMERO	6050 / 1	234,78	293,47
NZO9552	AG00001394	11/07/2022	10:03:34	29/11/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA S1 486	6041 / 2	156,18	195,23
NZV7H66	AG00001420	23/07/2022	11:47:06	22/11/2022	AVENIDA JOSUE SAMPAIO MELO 265	5541 / 3	156,18	195,23
OKM7D28	AG00001838	23/07/2022	10:16:55	22/11/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA S1 134	5452 / 1	156,18	195,23
OKP0752	AG00001614	21/07/2022	09:54:14	22/11/2022	AVENIDA JOSUE SAMPAIO MELO 125	5541 / 3	156,18	195,23
OKT6C22	AG00001613	21/07/2022	11:38:58	22/11/2022	RUA NARCISO DE ALMEIDA MUNIZ 135	5835 / 0	156,18	195,23
OLB9A02	AG00001396	12/07/2022	10:13:34	29/11/2022	RUA RIO BRANCO 16	5452 / 2	156,18	195,23
OUJ9B57	AG00001603	11/07/2022	10:47:00	29/11/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA S1 486	6041 / 2	156,18	195,23
OUU4D45	AG00001644	01/08/2022	10:25:34	06/12/2022	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR 313	5541 / 4	156,18	195,23
OZL2482	AG00001029	23/07/2022	10:55:01	22/11/2022	AVENIDA AVENIDA LUIS SANDES SEM NUMERO	5835 / 0	156,18	195,23
OZM2E31	AG00001424	26/07/2022	18:37:41	06/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 486	6041 / 2	156,18	195,23
OZV4150	AG00001643	01/08/2022	10:24:57	06/12/2022	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR 313	5541 / 4	156,18	195,23
PJE3032	AG00001406	16/07/2022	15:35:56	22/11/2022	RUA NARCISO DE ALMEIDA MUNIZ 135	5835 / 0	156,18	195,23
PJG6I03	AG00001032	30/07/2022	10:34:55	06/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA S2 135	6050 / 1	234,78	293,47
PJL2889	AG00001637	30/07/2022	15:36:16	06/12/2022	AVENIDA DR ABELARDO VELOSO 30	5452 / 2	156,18	195,23
PJL6D38	AG00001647	01/08/2022	10:20:42	06/12/2022	AVENIDA GETULIO VARGAS 02	5541 / 1	156,18	195,23
PJU7209	AG00001617	25/07/2022	17:07:48	06/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 486	6041 / 2	156,18	195,23
PKJ1397	AG00001418	23/07/2022	10:43:57	06/12/2022	AVENIDA ABELARDO VELOSO 80	5452 / 2	156,18	195,23
PKO7E25	AG00001028	23/07/2022	10:55:38	22/11/2022	AVENIDA AVENIDA DR LUIS SANDES SEM NUMERO	7633 / 2	234,78	293,47
PKW0010	AG00001395	11/07/2022	11:05:57	29/11/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA S1 486	6041 / 2	156,18	195,23
PLD7998	AG00001417	23/07/2022	10:14:12	22/11/2022	PRACA DA FEIRA 41	5487 / 0	156,18	195,23
PLD7998	AG00001432	30/07/2022	10:34:56	06/12/2022	AVENIDA JOSUE SAMPAIO MELO SEM NUMERO	5410 / 0	104,13	130,16
PLF3F91	AG00001409	17/07/2022	10:05:54	22/11/2022	RUA DR ALOISIO BORGES 159	5835 / 0	156,18	195,23
PLG0718	AG00001434	30/07/2022	10:53:13	06/12/2022	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR 313	5541 / 4	156,18	195,23
PL07C20	AG00001608	18/07/2022	10:58:46	06/12/2022	PRACA ROBERTO SANTOS SEM NUMERO	5738 / 0	234,78	293,47
PYT6A84	AG00001407	16/07/2022	15:37:43	22/11/2022	RUA NARCISO DE ALMEIDA MUNIZ 135	5835 / 0	156,18	195,23
QTX0G65	AG00001626	28/07/2022	11:05:51	06/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 486	6041 / 2	156,18	195,23
QXJ2A11	AG00001416	21/07/2022	10:58:05	22/11/2022	RUA RIACHUELO 18	5487 / 0	156,18	195,23
RCP2B94	AG00001390	06/07/2022	15:44:59	29/11/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 486	7048 / 1	234,78	293,47
RCP6J69	AG00001625	27/07/2022	16:16:39	06/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 486	6041 / 2	156,18	195,23
RCR1B07	AG00001611	20/07/2022	10:52:26	22/11/2022	PRACA YOLANDA AVENA PIRES 125	5452 / 2	156,18	195,23



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

RCT3F00	AG00001433	30/07/2022	10:52:54	06/12/2022	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR 313	5541 / 4	156,18	195,23
RCX3G21	AG00001636	30/07/2022	15:18:06	06/12/2022	RUA DR ROBERTO SANTOS 355	5452 / 1	156,18	195,23
RDC0H11	AG00001624	27/07/2022	15:06:56	06/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 486	6041 / 2	156,18	195,23
RDE8D54	AG00001638	30/07/2022	12:02:54	06/12/2022	PRACA PRACA DA FEIRA 25	5207 / 0	70,70	88,38
RDN5I87	AG00001422	26/07/2022	10:48:54	06/12/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 486	6041 / 2	156,18	195,23
RDN9B58	AG00001392	06/07/2022	17:09:40	29/11/2022	AVENIDA DR LUIS S DE OLIVEIRA 486	6041 / 2	156,18	195,23
RPB9E38	AG00001645	01/08/2022	10:25:42	06/12/2022	AVENIDA GOV LOMANTO JUNIOR 313	5541 / 4	156,18	195,23

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5207 / 0	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
5410 / 0	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
5428 / 2	Estacionar na pista de rolamento das rodovias
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5479 / 0	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
5487 / 0	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 3	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5835 / 0	Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
7030 / 1	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
7048 / 1	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

Amargosa, 09 de novembro de 2022
José Raimundo Sales da Silva
Coordenador Geral de Trânsito

EDITAL (ELEIÇÃO Nº 001/2022) *



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, 5/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

EDITAL

Eleição 001/2022 - CPA

Art. 1º. Fica regulamentado o processo eleitoral para as vagas de representantes dos servidores municipais de Amargosa que comporão as Subcomissões Especiais de Avaliação de estágio Probatório – SEAPs, nos termos da Lei 008/2006, Decretos nº 055/2018 e 105/2020.

Parágrafo único. Incumbe às SEAPs realizar e monitorar o fluxo avaliativo de estágio probatório dos servidores municipais.

Art. 2º. Serão constituídas as SEAPs a seguir:

II - SEAP – SESAU – 02 vagas

III - SEAP – GCM – 02 vagas

IV - SEAP - ADM – 02 vagas

Parágrafo único. A comissão Permanente de Avaliação – CPA reserva-se ao direito de ofício ou por provocação proceder a abertura de novas vagas para integrantes de determinadas SEAPs ou promover o desmembramento das já existentes.

DAS VAGAS

Art. 3º. Cada SEAP será composta por um representante eleito pelo agrupamento de servidores das SEAPs de que trata o Art. 2º deste edital e por um servidor ocupante de cargo de provimento efetivo e estável indicado pelo Chefe do Executivo.

DO REGISTRO DE CANDIDATURA

Art. 5º. O período para requerimento de inscrição de candidatos será das 9h às 16h entre os dias 14/11 e 17/11/2022, via protocolo digital, bastando que o interessado indique a SEAP que deseja concorrer.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

§ 1º São requisitos obrigatórios para os candidatos:

- I - Ser servidor ocupante de cargo de provimento efetivo deste município há no mínimo 3 (três) anos no cargo atual;
- II - Não estar no gozo de licença sem vencimento, cedido ou em permuta;
- III - Não ocupar, exclusivamente, cargo de provimento efetivo de docente de que trata a lei Complementar 023/2011.

Art. 6º. Após análise dos requerimentos de inscrição tempestivamente protocolados, a comissão eleitoral publicará a relação preliminar dos candidatos no dia **18/11/2022** no diário oficial do município.

§ 1º. Eventual impugnação à lista de que trata o *caput* deste artigo deverá ser protocolada digitalmente à DGP - CPA, até as **16h** do dia seguinte à publicação da relação preliminar de candidatos.

§ 2º A homologação dos candidatos será publicada até o dia **21/11/2022**, ocasião em que os candidatos receberão números de identificação conforme ordem alfabética.

DO PERÍODO DE CAMPANHA

Art. 7º. Após publicada a homologação das candidaturas à Comissão Especial de avaliação de estágio probatório - SEAP, os candidatos poderão iniciar suas campanhas eleitorais.

§ 1º A campanha eleitoral encerrará as **18h do dia 25/11/2022**.

§ 2º. Durante a campanha eleitoral, os candidatos poderão valer-se dos seguintes meios:

- I - Divulgação oral;
- II - Cartazes em locais autorizados pelas Secretarias;
- III- Distribuição de panfletos nos corredores dos setores;
- IV - Redes Sociais;
- V - Visitas aos setores municipais, mediante agendamento prévio com as respectivas chefias.

Art. 8º. Não é permitido aos candidatos:

- I - Interromper atividades dos setores municipais para divulgação eleitoral;



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, 5/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

II – realizar qualquer ato publicitário, autopromoção ou de convencimento em reuniões, aglomerações ou redes sociais no seguinte período:

- Do registro da candidatura, até a publicação da homologação;
- Após as 18h do dia em que se encerrar o período de campanha

IV -efetivar ou insinuar a troca de voto por promessa ou efetiva doação de bens ou favores;

V- Tumultuar o presente processo eleitoral com fins meramente protelatórios;

VI - Agredir física ou verbalmente candidatos e servidores;

VII - Negar informações sobre a candidatura;

VIII - Corromper a comissão eleitoral, através de suborno ou atributos semelhantes;

XIX - Não cumprir as normas desse regulamento.

DA ELEIÇÃO

Art. 9º. A relação nominal dos eleitores aptos a votarem será publicada até o dia **22/11/2022** no diário oficial do município, cabendo recurso no prazo de 24h após publicação.

Art. 10. A votação ocorrerá de forma centralizada na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP.

Art. 11. Estão aptos a votarem os servidores no gozo de licença prêmio, licença para tratamento de saúde ou acompanhamento de familiar, licença maternidade, bem como fruição de férias.

Art. 12. A eleição para representantes da Comissão Especiais de Avaliação de estágio Probatório – SEAPs ocorrerá no dia **28/11/2022 das 9h às 16h**, mediante voto individual e secreto dos servidores municipais ocupantes do cargo de provimento efetivo.

Art. 13. É vedada a campanha eleitoral denominada “boca de urna” próxima ao local de votação, bem como a utilização de redes sociais e mensagens em massa.

Art. 14. Os votos serão depositados em urna inviolável, devendo a apuração ocorrer imediatamente após o término do pleito.

Art. 15. Até **24 horas** antes do pleito eleitoral, poderá o candidato requerer desistência da candidatura.

§ 1º Caso o protocolo de desistência ocorra até a confecção das cédulas, não será inserido o nome do candidato desistente.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

§ 2º Na hipótese do pedido de desistência ocorrer após a confecção das cédulas, os votos atribuídos ao candidato desistente serão anulados.

DA APURAÇÃO E DO RESULTADO

Art. 16. Poderão os candidatos acompanhar a apuração, desde que não embarquem o escrutínio.

Art. 17. O resultado geral da eleição será publicado no dia útil seguinte ao resultado, detalhando o preenchimento das vagas titulares e suplentes.

Art. 18. Em caso de desistências de membros das SEAPs, serão convocados os candidatos com maior votação, respeitadas as regras previstas neste artigo.

DAS PUNIÇÕES

Art. 19. Eventuais punições serão aplicadas pela comissão eleitoral, assegurando ao candidato direito ao contraditório e ampla defesa.

a) A comissão eleitoral julgará os fatos ligados ao presente pleito, por maioria simples, tornando pública em Diário oficial a sanção aplicada.

b) Em caso de denúncia contra a Comissão Eleitoral, os autos deverão ser encaminhados ao Gabinete do Prefeito.

Art. 20. Constituem premissas da Comissão Eleitoral:

- I. Divulgar o pleito eleitoral a que se destina;
- II. Cumprir as normas e regras deste regimento eleitoral;
- III. Realizar e coordenar todas as etapas do processo eleitoral;
- IV. Analisar e dar encaminhamento a todas as situações transitórias ou àquelas não previstas no regimento eleitoral;
- VI. Reunir ordinária e extraordinariamente durante a finalização de cada etapa do processo eleitoral ou sempre que necessário.

Parágrafo único. A comissão eleitoral tem autonomia para responder dúvidas, sanar ocorrências e julgar questionamentos formalmente protocolados.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, 5/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 21. Casos omissos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Amargosa, 10 de novembro de 2022.

Comissão Eleitoral instituída pela CPA

Joanildo Borges
Secretário de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional

Silas Lomanto Santos de Souza
Secretário Municipal de Governo

Mayara Queiroz Borges
Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA (Nº 267/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 267, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre nomeação de
Coordenação de Controle e Análise de
Estatística de Trânsito.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. DANIEL SOUZA SANTOS CORREIA, portador do CPF 091.***.***-98 para o Cargo de Coordenação de Controle e Análise de Estatística de Trânsito, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CC-02, código SEMOP-10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 268/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 268 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre nomeação de Assessora
Técnica III.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. GEANE MOTA ALMEIDA, CPF nº 038.***.***-76, para o Cargo de Assessora Técnica III, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-07, código SESAU - 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 269/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 269 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre a nomeação de Assessor
Técnico III.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. RICARDO SANTOS MOREIRA, CPF 004.***.***-98, para o Cargo de Assessor Técnico III, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 527 de 15 de abril de 2019, publicada em 16 de abril de 2019, símbolo CA-07, código SEMAS-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 23 de outubro de 2022.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2022

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1537/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.537/2022

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 21.067/2022** regularmente instruído na forma art. 75, inciso II, da Lei nº **14.133/2021** e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.537/2022**, para AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA ELÉTRICA PARA DEMANDAS DA SEAFI, junto à empresa **SJT COMERCIO LTDA, CNPJ 45.125.667/0001-59**, com valor global de **R\$ 1.179,77** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 09/11/2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1539/2022)



Estado da Bahia
MUNICIPIO DE AMARGOSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.539/2022

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 20.452/2022** regularmente instruído na forma art. 75, inciso II, da Lei nº **14.133/2021** e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.539/2022**, para AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL PARA CIRCUITO INTERNO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, junto à empresa **JOSE PEREIRA DOS SANTOS 47608811587, CNPJ: 45.425.692/0001-58**, com valor global de **R\$ 15.400,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 10/11/2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 062/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 062/2022
Processo Administrativo 22.243/2022

O Município de Amargosa, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica em 16/11/2022, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2022/131>. PNCP: 13937032000160-1-000131/2022. OBJETO: Aquisição com instalação de bicicletário em tubo de aço de carbono, com pintura em epox, cor preto fosco. Capacidade mínima: 8 bikes; Posição: Chão; Dimensões aproximadas: 27 cm x 21 cm x 260 cm (AxLxC); Aros: 12", 20", 24", 26", 27.5", 29" e Speeds". Espaço para encaixe do Pneu: 6 cm. Todo o material para instalação deverá ficar por conta da Contratada. Informações através do e-mail: compras@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (075) 3634-2735. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior. Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 279/2022)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 279/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO 21.876/2022; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.519/2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO VIII, ART. 24, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 **RATIFICAÇÃO EM:** 27/10/2022 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ: 13.579.586/0001-32, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CONTA DE E-MAIL INSTITUCIONAIS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **VALOR:** R\$ 2.882,80 MENSAL ESTIMADO. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.022, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.00 **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2022. **PELO CONTRATANTE:** JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, **E PELA CONTRATADA:** JOSÉ MUNIZ REBOUÇAS E CARLOS AUGUSTO BORGES SILVA.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2021)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 21.798/2022; **Espécie:** 3º Termo de Aditamento ao Contrato 122/2021, que tem por objeto a execução de obras/serviços de REFORMA DA ESCOLA DOM FLORÊNCIO, no município de Amargosa - Bahia, através do menor preço, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes da Concorrência Pública nº 001/2021/ SRP, firmado em 06/10/2021, com a empresa **YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 10.764.432/0001-22; Objeto:** Alteração quantitativa impondo acréscimo no valor de R\$ 629.449,26, modificando-se o contrato no percentual aproximado de 24,76%; **Fundamento Legal:** art. 65, da Lei nº 8.666/1993; **Signatários:** pelo **Contratante**, Julio Pinheiro dos Santos Junior e, pela **Contratada** Elias Ferreira da Silva Junior.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.852/2022

OBJETO: Seleção das melhores Propostas de Preço para Registro, visando a Aquisição de Equipamentos, Materiais e Insumos para as áreas de Fisioterapia, Ortopedia, SAMU, atendendo as necessidades e demandas da Secretaria de Saúde do Município de Amargosa.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 18.852/2022, Pregão Eletrônico nº 051/2022/SRP e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, decido HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR REGISTRADO
01	CAMILA ALVES SAMPAIO FALCAO DA SILVA LTDA	07.986.035/0001-90	R\$ 2.244,00
02	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	07.590.023/0001-42	R\$ 8.232,00
03	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	30.323.616/0001-64	R\$ 2.400,00
04	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	07.590.023/0001-42	R\$ 1.933,62
05	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	30.323.616/0001-64	R\$ 495,00
06	CAMILA ALVES SAMPAIO FALCAO DA SILVA LTDA	07.986.035/0001-90	R\$ 3.380,00
07	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	07.590.023/0001-42	R\$ 3.778,00
08	SS COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	10.572.109/0001-57	R\$ 600,00
09	SS COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	10.572.109/0001-57	R\$ 3.250,00
10	JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	31.636.399/0001-25	R\$ 2.550,00
11	JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	31.636.399/0001-25	R\$ 5.000,00
12	MCIENTIFICA LTDA	31.636.399/0001-25	R\$ 2.540,00
13	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	26.527.362/0001-29	R\$ 5.280,00
14	CAMILA ALVES SAMPAIO FALCAO DA SILVA LTDA	07.986.035/0001-90	R\$ 348,00
15	CAMILA ALVES SAMPAIO FALCAO DA SILVA LTDA	07.986.035/0001-90	R\$ 464,00
16	CAMILA ALVES SAMPAIO FALCAO DA SILVA LTDA	07.986.035/0001-90	R\$ 490,00
17	CAMILA ALVES SAMPAIO FALCAO DA SILVA LTDA	07.986.035/0001-90	R\$ 690,00
18	MOURA & MARTINS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	36.752.303/0001-08	R\$ 781,50
19	MOURA & MARTINS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	36.752.303/0001-08	R\$ 873,42
20	CAMILA ALVES SAMPAIO FALCAO DA SILVA LTDA	07.986.035/0001-90	R\$ 587,40
21	CAMILA ALVES SAMPAIO FALCAO DA SILVA LTDA	07.986.035/0001-90	R\$ 712,00
22	CAMILA ALVES SAMPAIO FALCAO DA SILVA LTDA	07.986.035/0001-90	R\$ 1.150,00
23	CAMILA ALVES SAMPAIO FALCAO DA SILVA LTDA	07.986.035/0001-90	R\$ 645,00



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

24	CAMILA ALVES SAMPAIO FALCAO DA SILVA LTDA	07.986.035/0001-90	R\$ 117,50
25	CAMILA ALVES SAMPAIO FALCAO DA SILVA LTDA	07.986.035/0001-90	R\$ 199,00
26	CAMILA ALVES SAMPAIO FALCAO DA SILVA LTDA	07.986.035/0001-90	R\$ 695,00
27	CAMILA ALVES SAMPAIO FALCAO DA SILVA LTDA	07.986.035/0001-90	R\$ 780,00
28	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	07.590.023/0001-42	R\$ 657,00
29	CAMILA ALVES SAMPAIO FALCAO DA SILVA LTDA	07.986.035/0001-90	R\$ 725,00
30	FRACASSADO	-	-
31	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	07.590.023/0001-42	R\$ 3.147,00
32	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	07.590.023/0001-42	R\$ 558,40
33	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	07.590.023/0001-42	R\$ 18.497,00
34	TATAMI PONTO COM LTDA	14.738.425/0001-07	R\$ 17.976,00
35	FRACASSADO	-	-
36	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	07.590.023/0001-42	R\$ 2.304,00
37	FRACASSADO	-	-
38	DESERTO	-	-

Ficam convocados os vencedores desta Licitação a assinar a ata de registro de preço, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa/BA, 09 de novembro de 2022.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

RESULTADO DE ANÁLISE (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.879/2022

OBJETO: Aquisição de material penso e outros insumos médico-hospitalares para servir ao Hospital Municipal bem como aos diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Amargosa, mediante registro de preços.

RESULTADO DE CONVOCAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Protocolo Digital nº 6.869/2022, Pregão Eletrônico nº 028/2022/SRP, Processo de Notificação nº 21.599/2022 e nº 21.372/2022;

Considerando que a Empresa convocada MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.381.075/0001-09 apresentou a documentação, que foi analisada e aprovada pela Secretaria de Saúde – SESAUI, informo o seguinte resultado:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR REGISTRADO
13	MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI	07.381.075/0001-09	R\$ 1.022.114,00

Fica convocado o vencedor desta Licitação a assinar a ata de registro de preço, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa/BA, 10 de novembro de 2022.

Bárbara Maria Barbosa Costa
PREGOEIRA